



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
028/2023 CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **P A
PIRAJA SERVICOS DE CONSTRUCAO DE
EDIFICIOS LTDA**, CUJO OBJETO É A
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA O FORNECIMENTO
DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE
PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO
NAS DEPENDÊNCIAS DO QUARTEL DO
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ-PMPA**, REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO **2021/258290**
MODALIDADE PREGÃO N° **008/2023 –
DL/PMPA**, CONFORME ABAIXO SE
ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, N° 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade n° 11898 (PMPA), CPF n° 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no D.O.E de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **P A PIRAJÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ : 14.671.179/0001-13, sediado(a) na Travessa Muaná n.º 16, Conjunto Médice I, Bairro: Marambaia - Belém - Pará CEP: 66.620-410, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.: **PEDRO ALEXANDRE PIRAJÁ DA SILVA**, estado civil: casado, cargo: arquiteto e urbanista / responsável técnico RG: 1770712 SSP/PA, CPF: 440.074.262-87, Registro CAU/BR: A22630-0, endereço: Rua Domingos Marreiros, 280 - ed. Village VIP - Umarizal - Belém-PA - CEP: 66.055-210, E-mail: construtorahpltda@yahoo.com.br; Telefone: (91) 3081-8486/ (91) 98807-4948 tendo em vista o que consta no Processo n° 2021/258290 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, Lei nº 8.417, de 7 de novembro de 2016, Decreto Estadual nº 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 955, de 12 de agosto de 2020, decorrente do Pregão nº 08/2023 – DL/PMPA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 99.179,14 (noventa e nove mil cento e setenta e nove reais e quatorze centavos), que corresponde a 21% (vinte e um por cento) do valor do Contrato, que é de R\$ 474.300,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste Termo Aditivo será de **R\$ 99.179,14 (noventa e nove mil cento e setenta e nove reais e quatorze centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência permanecerá a mesma do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, será conforme folha de despacho – 6ª Seção/EMG/Orç, presente na **Seq. 294** do PAE: 2021/258290, descrito abaixo :

Programa:	1510 - Segurança Pública;
Ação(Projeto/Atividade)	7559 - Adequação de unidades Policiais;
Natureza da Despesa	44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Plano Interno:	103PROJENGH;
Fonte:	01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo).

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O acréscimo ora proposto se fundamenta no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e pela necessidade de readequação, reforço estrutural que visa aumentar a resistência e a



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



capacidade de carga de uma laje já construída, para suportar duas caixas d'gua de 15000 litros, para ser inserida no Sistema de combate a incêndio no prédio do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 045/20 24-JURÍDICO/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 11 de março de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

PEDRO ALEXANDRE PIRAJA DA
SILVA:44007426287

Assinado de forma digital por PEDRO
ALEXANDRE PIRAJA DA SILVA:44007426287
Dados: 2024.03.07 16:58:49 -03'00'

PEDRO ALEXANDRE PIRAJÁ DA SILVA - CPF: 440.074.26287
P A Pirajá Serviços de Construção de Edifícios Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. Ruan de Souza Dutra RG 7811023

2. Thatiana N.G. Tavares RG 41267
Thatiana N.G. Tavares
SDPM-RG: 41267

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº. 1083311526; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO; C.1. Tensão Nominal (kV) 13.8; C.2.Tensão Contratada (kV) 13.8; C.3. Subgrupo Tarifário A4; C.4. Frequência (Hz) 60; C.5.Perdas de Transformação (%) 0; C.6. Potência Instalada (kVA) 1100; C.7 Horário Fora de Ponta 21:31 às 18:29; C.8. Horário de Ponta 18:30 às 21:30; C.9. Horário Reservado 21:30 às 06:00; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.996.895,99 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove reais); Data de assinatura: 11/03/2024; Empresa: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A; CNPJ: 04.895.728/0001-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CUSD Nº. 1083311526; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO; C.1. Tensão Nominal (kV) 13.8; C.2.Tensão Contratada (kV) 13.8; C.3. Subgrupo Tarifário A4; C.4. Frequência (Hz) 60; C.5.Perdas de Transformação (%) 0; C.6. Potência Instalada (kVA) 1100; C.7 Horário Fora de Ponta 21:31 às 18:29; C.8. Horário de Ponta 18:30 às 21:30; C.9. Horário Reservado 21:30 às 06:00; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.996.895,99 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove reais); Data de assinatura: 11/03/2024; Empresa: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A; CNPJ: 04.895.728/0001-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 017/2024-CCC/PMPA; OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos automotores, tipo sedan passeio, cor preta, com blindagem total no nível de proteção III-A, montada sob a estrutura de chassi ou monobloco, carroceria em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga em um único ambiente, zero-quilômetro de fábrica, sem motorista, referente ao pregão eletrônico SRP nº 035/20213 DL/PMPA, ata de registro de preços n.º 03/2023 DL/PMPA; Assinatura: 11/03/2024; Vigência: 11/03/2024 a 10/03/2025. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 26/8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa: 3.33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso - 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: NORTE LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CNPJ: 08.949.785/0001-55; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

CARTA CONTRATO Nº 001/2024 - CCC/DAL/PMPA; OBJETO: O disposto neste instrumento substitutivo de contrato, fundamenta-se, no que couber, ao previsto na Lei Federal nº 14.133/2021; e nos Decretos Estaduais Nºs 8.417/16, 2.787/2022, 2.939/2023; Fazem parte do presente instrumento o ato autorizativo de contratação, o Termo de Referência e a proposta apresentada por essa empresa devendo o objeto ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota de empenho, no seguinte endereço: Av. Brigadeiro Protázio 724, entre as Av Dr Freitas e Júlio Cesar, Almoarifado Central da PMPA, próximo ao Centro de Convenções, em Belém do Pará; O prazo de garantia dos materiais fornecidos será, de no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do termo de recebimento definitivo; Vigência: O prazo de vigência desta Carta Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da divulgação deste instrumento no PNCP, que ocorrerá em 10 (dez) dias contados de sua assinatura, conforme art 94, II, prorrogável na forma do art. 111, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 permanecerá a firmada no contrato; Valor Global: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); Empresa: WES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ nº 40.126.936/0001-88; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 99.179,14 (noventa e nove mil cento e setenta e nove reais e quatorze centavos), que corresponde a 21% (vinte e um por cento) do valor do Contrato, que é de R\$ 474.300,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais); Valor do Termo Aditivo: R\$ 99.179,14 (noventa e nove mil cento e setenta e nove reais e quatorze centavos); Vigência: permanecerá a firmada no contrato; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 7559 - Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 103PROJENGH; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: P A PIRAJA SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA; CNPJ nº 14.671.179/0001-13; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 019/2024-CCC/PMPA; OBJETO: consiste na aquisição de medalhas para as condecorações realizadas nas solenidades Cívico-Militares da Polícia Militar do Pará, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 55/2023 - DL/PMPA; Valor Global: R\$ 237.180,00 (duzentos e trinta e sete mil e cento e oitenta reais); Data da assinatura: 11/03/2024; Vigência: 11/03/2024 a 10/03/2025. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 8338-Operacionalizações das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso-01500000001 (Recursos Próprios); Empresa: WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 40.126.936/0001-88; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 1049958

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CFP/PMPA/2016

EDITAL Nº 181/CFP/PMPA, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - TAF - SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0816395-47.2017.8.14.0301, e após análise do recurso administrativo da referida etapa realizada no dia 02/03/2024, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO da 3ª Etapa do candidato sub judice ODILON CHAVES ATAIDE JUNIOR, inscrição 107830, que foi considerado INAPTO.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de março de 2024.

CORONEL QOPM DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1049953

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº016/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Chefe do Almoarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcionalidade programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 11 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1049630

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 007/2021 - FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025

Recursos Orçamentários: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio - Supêravit) PI: 1030008277C Programa de Trabalho: 1.06.303.1510.8277.0000 Natureza de Despesa: 339039

Valor total: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU

Contratada: AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1049882

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL Nº 6 - CBMPA - CFP/BM, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICA a retificação das datas constantes do subitem 4.2 do Edital nº 5 - CBMPA - CFP/BM, de 4 de março de 2024, conforme a seguir especificado.